



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua XV de Novembro, 120 - Bairro Centro - CEP 79.330-00 - Corumbá - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CORU-01V Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICH, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF, 03, de 10/03/2008, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

II - DISPENSAR a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

III – DESIGNAR a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

IV – DESIGNAR a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal Substituto, em 18/06/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4867409** e o código CRC **8DAF4CCE**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0000120-10.2019.4.03.8002

4867409v2